



CULTURA



Prefeitura
de Jundiá



Prefeitura
de Jundiá



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO (CAC)
CHAMADA PÚBLICA N. 04/2020 - Edital de premiação para seleção de propostas artísticas e culturais de Cultura Popular com fundamento no inciso III, art. 2º, da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 15.731-9/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 5 do certame;
CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Municipal N. 29.339/20; e
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Análise Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;
CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836; e
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 7.6 do Edital) e que não houve interposição de recursos pelos inscritos, bem como impugnações no prazo legal concedido;

RESOLVE:

a) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas classificadas e SELECIONADAS neste certame, a saber:

Nome do Mestre ou Mestra	ID	Nome artístico	NOTA
Jarbas José Francisco	411	Mestre Pássaro	10,00
Eunice de Cássia Fonseca de Almeida	459	Mona	9,70
Kleber Barbosa de Moura	827	Kleber Moura	9,67
Ilson Silva Santos	663	Ilson Capoeira Brasil	8,97
Dandara Ruanda de Almeida Scalli	246	Dandara Ruanda	8,50
Wesley de Oliveira Dorta	726	Dorta	8,00
Danilo Luango de Almeida	457	Danilo Lúango	7,22
Mauro Gonçalves Junior	695	Java	7,20
Natália Bruna dos Santos	690	Natália de Souza Biscuit	5,83
Patrícia Andrade dos Santos	825	Patrícia Haruno	5,00
Evânia dos Santos Jacobino Gatti	811	Sara Yacov	4,62

b) Informar que a Unidade de Gestão de Cultura realizará a convocação dos classificados e selecionados neste Edital através dos respectivos endereços de e-mail dos proponentes, conforme previsto no item 9.1. Assim, ao convocado cumprirá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, os documentos para a formalização de sua contratação.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
Bruno lenne de Oliveira
Carina Aparecida Boni Galdini
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
William Ramos
Rosana Congilio Martins de Camargo
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO (CAC)

CHAMADA PÚBLICA N. 05/2020 - Edital de premiação e aquisição de bens artísticos com fundamento no inciso III, art. 2º, da Lei Emergencial Aldir Blanc - Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal Nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, e do Decreto Municipal Nº. 29.339, de 01 de outubro de 2020, para adoção de medidas emergenciais destinadas ao setor cultural, cujas atividades foram fortemente impactadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em virtude do combate e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19) e demais legislações de regência a matéria.

Processo Administrativo N. 15.730-1/2020-1;

A Comissão de Análise de Cadastro - CAC, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 04 de novembro de 2020 e do art. 16, do Decreto Municipal N. 29.339/2020 e do item 7.8 do certame;

CONSIDERANDO o art. 17 do Decreto Municipal N. 29.339/20;
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Análise Técnica - CAT, por força do item 6 do Edital;
CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento e Seleção, publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de dezembro de 2020 - Edição 4836;
CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 7.8 do Edital);
CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos; e
CONSIDERANDO que não houve impugnações no prazo legal concedido;

RESOLVE:

a) Acolher os recursos interpostos, reconsiderar a decisão e SELECIONAR os inscritos a seguir relacionados, uma vez que comprovaram através das razões recursais o atendimento do Edital:

Proponente	ID	Nome da obra
Bianca Diniz	857	melancolia
José Roberto da Silva	749	"Beleza Negra 1"
Julia Fernandes Heimann	713	ABC da Poesia
Juliana Fernandes	751	"Rostos"
Juliana Fernandes	751	Relacionamento

b) Apresentar o seguinte quadro geral com todas as propostas classificadas e SELECIONADAS neste certame, a saber:

Categoria A - Artesanato			
Proponente	ID	Nome da obra	NOTA
Flavia Rissi	851	Jardins do complexo	8,30
Mayara Sabino Rocha	414	Complexo Fepasa- janelas do passado refletindo o futuro	7,30
Rita de Cassia Pedro	570	Mascote dos Guardiões do Patrimonio Historico FEPASA	7,10

Categoria B - Literatura			
Proponente	ID	Nome da obra	NOTA
Hildon Vital de Melo	734	HAI	8,60
Ede Galileu da Silva	264	Revista JAPY tudo é finito	8,10
Ignéz Aparecida de Castro	242	As Periquitas	8,00
Alex Alexandre da Rosa	497	O Fio de Ariadne	7,10
Ignéz Aparecida de Castro	242	Meu Irmão, o cão	7,10
Carlos Alberto de Oliveira	523	Druska	6,80
Julia Fernandes Heimann	713	Desafios	6,80
Márcio Aparecido Martelli	852	Zeca, o sapinho solitário	6,80



Prefeitura
de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí



**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Julia Coimbra Martin	320	Arquitetura Imortal - O Ser Eterno	6,70
Julia Fernandes Heimann	713	ABC da Poesia	6,70
Nicolas Manacero Catalano	870	Espelho Dos Olhos	6,60
Nicolas Manacero Catalano	870	Os Zebras - Garotos do Bullying	6,40
Andréia Ferraresi Beraldo	865	A Cultura Celta Irlandesa	6,10
Alex Alexandre da Rosa	497	Contrassenso	5,70
Márcio Aparecido Martelli	852	Toda Pessoa deve ir a Lisboa	5,70
Maria de Fatima Coelho Soares	839	Guardiãs Fantasmas	5,40

**EDITAL PUBLICADO COM RECURSOS DA LEI
EMERGENCIAL ALDIR BLANC Nº. 14.017/2020**

Gasperini			
-----------	--	--	--

c) Registrar que deixaram de interpor recurso, dentro do prazo legal, os inscritos abaixo listados:

Proponente	ID	Nome da obra
Matheus de Alexandro Flores	399	Angústias
Matheus de Alexandro Flores	399	Maiêutica - Pós-parto

Categoria C - Artes Visuais

Proponente	ID	Nome da obra	NOTA
Jamaira Santos Pacheco	778	A grandiosa - Semeando para um novo Sol.	9,35
Rosângela Fátima Arregolão	864	Orgulho	9,30
Rosângela Fátima Arregolão	864	Na Pele da Negra	9,15
Leandra Espírito Santo	678	Curti (série gestos)	9,05
Everaldo Marques Vitorino	837	Skull Cat	8,95
Everaldo Marques Vitorino	837	Pierrot	8,80
Rodrigo lacial lopes	810	Urucum	8,80
Leandra Espírito Santo	678	30 gestos	8,60
Lucas Rossi Gervilla	248	Horizontes Perdidos	8,60
Gabriel Vasconcellos Neves	790	Sangue da terra	8,45
Stella Pinheiro Camara	496	Águas de Jundiaí	8,45
Julia Coimbra Martin	320	Ceilings that welcomed me	8,40
Cristiane Suiter	737	Esboço concreto da Vida	8,35
Gislaine Cristina da Silva	487	Ser Ama	8,30
Lucas Rossi Gervilla	248	Pátinas do Tempo	8,30
Ede Galileu	264	Saudades do Chafariz	8,25
Carolina Gil Frutos	846	5ª dimensão	8,20
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Retratos Kaiowá-Guarani	8,20
Santiago José Panichelli Márquez	819	O segredo vermelho	8,20
Cecilia do Carmo Celandroni	525	Liberdade	8,05
José Roberto da Silva	749	"Beleza Negra 2"	8,05
Carolina Gil Frutos	846	Acqua	7,90
Grace Kelly Sanches Manha	418	Fragmentos	7,90
Guilherme Augusto Gonçalves Sai	467	Apagamento	7,90
José Roberto da Silva	749	"Beleza Negra 1"	7,90
Stella Pinheiro Camara	496	co-lo-RIR flo-RIR e sor-RIR	7,85
Henrique Del Roy	861	Uma Cidade Iluminada	7,80
Sander Antonelli Junior	390	Luz em Vida Eterna	7,70
Elisabete Aparecida Rossi Gervilla	855	Cactos	7,55
rodrigo lacial lopes	810	A melhor hora da tarde	7,50
Giovanna Vasconcellos	393	Transgressão de Rubi	7,40
Lucas William Casale	649	Onde a Cor Habita	7,40
Carolina Coelho Ramos	858	Panthera Onca	7,30
Matheus de Alexandro Flores	399	Minha cabeça	7,20
William de Oliveira	863	Cantos da Primavera	7,15
Shirley Espíndola Gasperini	550	Abstrato New York	7,10
bianca diniz	857	Caipora	7,00
Carolina Coelho Ramos	858	Profundezas	7,00
Cintia Hofstede	868	Unicornios	7,00
Cintia Hofstede	868	Sagrado Feminino	6,85
Giovanna Vasconcellos	393	Perfil de Cléo	6,85
William de Oliveira	863	Plenitude	6,80
Bianca diniz	857	melancolia	6,70
Juliana Fernandes	751	"Rostos"	6,70
Juliana Fernandes	751	Relacionamento	6,70
Shirley Espíndola	550	Pandemia na Primavera	6,40

d) Informar que a Unidade de Gestão de Cultura realizará a convocação dos classificados e selecionados neste Edital através dos respectivos endereços de e-mail dos proponentes, conforme previsto no item 9.1.1. Assim, ao convocado cumprirá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, os documentos para a formalização de sua contratação.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
William Ramos
Bruno lenne de Oliveira
Carina Aparecida Boni Galdini
Carlos Eduardo Pasqualim de Souza
Rosana Conglilio Martins de Camargo
Eliane Diana Nunes

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

